

## **A atuação do assistente social na área hospitalar e a articulação intersetorial na promoção do cuidado da pessoa idosa**

Mônica de Souza Mattos Oliveira<sup>1</sup>; 0009-0005-6000-1739  
Ailton da Silva Carvalho<sup>1</sup>; 0000-0002-8274-0795

1 – UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda, Volta Redonda, RJ.  
[ailton.carvalho@foa.org.br](mailto:ailton.carvalho@foa.org.br)

**Resumo:** O envelhecimento faz parte da vida do indivíduo e ao mesmo tempo traz inúmeros desafios, dentre eles, a predominância de doenças, muitas delas incapacitantes, tais quais, impactam no sistema público de saúde. E a atuação do assistente social dentro da política de saúde, sobretudo, para o idoso é crucial para enfrentar questões deste público e esta acontece via ações e serviços intersetoriais e articulados. O objetivo deste artigo foi analisar a atuação do Assistente Social na área hospitalar e sua articulação intersetorial, com o intuito de promover o cuidado integral à pessoa idosa, garantindo o acesso a direitos, a melhoria da qualidade de vida, e a ampliação da cidadania, frente às demandas e desafios específicos desse público. Para a realização do estudo, utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica. A atuação do assistente social na área hospitalar, especialmente no contexto do atendimento à pessoa idosa, é fundamental para garantir um cuidado integral que vá além da simples intervenção médica. Essa atuação envolve diversas dimensões e exige uma articulação intersetorial eficaz para atender às necessidades complexas e múltiplas dessa população. Sua atuação não se limita ao contexto hospitalar, mas envolve uma articulação intersetorial que busca resolver questões multifacetadas e garantir o acesso a direitos e serviços. Apesar dos desafios, o impacto positivo na qualidade de vida e na ampliação da cidadania do idoso é significativo, evidenciando a importância desse profissional na promoção do bem-estar e da dignidade na terceira idade.

**Palavras-chave:** Idoso. Hospital. Política social. Assistente social.

## INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população representa um avanço para a humanidade, mas também apresenta uma série de desafios, especialmente com a tendência de aumento contínuo da população com mais de 60 anos. Devido à elevada prevalência de doenças crônicas degenerativas e incapacitantes, o sistema público de saúde será significativamente impactado pela crescente população idosa (REZENDE, 2008).

A Constituição Federal de 1988 define a saúde como um direito universal e um dever do Estado, o qual deve ser assegurado por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doenças e outros problemas, além de garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde (BRASIL, 1988). Dessa forma, busca-se minimizar as manifestações da questão social, que, conforme Iamamoto e Carvalho (2006, p. 77), refere-se “à expressão, na vida social cotidiana, da contradição entre o proletariado e a burguesia, exigindo outros tipos de intervenção, além da caridade e repressão”.

A atuação do assistente social na política de saúde envolve uma série de ações e serviços intersetoriais e articulados que contribuem para a proteção social dos pacientes, promovendo a viabilização de direitos e a melhoria da qualidade de vida. Este profissional desempenha o papel de mediador entre o hospital, o paciente, a família e os serviços da rede.

Esse profissional, que é ao mesmo tempo investigativo e interventivo, enfrenta o desafio diário de superar-se, reconhecendo a realidade sócio-histórica em que vive e trabalha. Ele carrega consigo o compromisso com a construção do projeto ético-político da categoria, que visa assegurar a ampliação da liberdade, a consolidação da cidadania e a garantia de maior equidade e justiça social, enfrentando as contradições e desigualdades produzidas socialmente (FRAGAS, 2010).

A pesquisa tem o objetivo de analisar a atuação do Assistente Social na área hospitalar e sua articulação intersetorial, com o intuito de promover o

cuidado integral à pessoa idosa, garantindo o acesso a direitos, a melhoria da qualidade de vida, e a ampliação da cidadania, frente às demandas e desafios específicos desse público.

Deste modo, ao investigar a atuação do assistente social na área hospitalar e sua articulação intersetorial, esta pesquisa pretende evidenciar a importância desse profissional na promoção do cuidado integral e na garantia de qualidade de vida para as pessoas idosas, fortalecendo a consolidação da cidadania e dos direitos sociais neste segmento etário. Desse modo, justifica-se a importância da temática.

## **MÉTODOS**

Para a realização do estudo, utilizou-se o método de pesquisa bibliográfica, com a finalidade de reunir e entender as contribuições de diversos autores sobre a temática. A seleção das informações por meio eletrônico propicia um avanço para as pesquisas, trazendo informações relevantes para um estudo detalhado.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a saúde foi incorporada ao sistema de seguridade social, juntamente com a previdência social e a assistência social, formando assim o tripé da proteção social no Brasil (BRASIL, 1988).

De forma semelhante, a Lei Orgânica da Saúde (LOS), Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 estabelece o Sistema Único de Saúde (SUS) e define suas características, reafirmando que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado (BRASIL, 1990). A lei também enfatiza que esse direito deve ser assegurado por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros problemas de saúde, bem como através da implementação de ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a saúde como um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade, destacando também a responsabilidade das demais políticas públicas no campo social (WHO, 2004).

Com a implementação do SUS a partir dos anos 1990, ocorreram mudanças significativas nas áreas tecnológicas, organizacionais e políticas, que alteraram a forma de organização do trabalho em saúde. Essas mudanças foram influenciadas pela hierarquização por nível de complexidade, pela descentralização e pela democratização do sistema (MARQUES, 2005). Esses avanços trouxeram novos atributos ao modelo de gestão e de atenção à saúde, impactando as demandas de trabalho e promovendo novas formas de cooperação. Essa cooperação passou a ser realizada por meio de um conjunto de ações compartilhadas entre a equipe multiprofissional de saúde, os serviços da rede e o paciente/família (COSTA, 2000).

É importante destacar que a Política Nacional do Idoso (PNI), estabelecida pela Lei nº 8.842/1994, tem como objetivo garantir os direitos sociais dos idosos, criando condições que promovam sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Além disso, o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741/2003, aborda diversas questões relacionadas aos direitos da população idosa. Esse estatuto representa um significativo avanço sociojurídico na proteção e defesa desses direitos (BRASIL, 1994; BRASIL, 2003).

No entanto, é necessário refletir sobre o envelhecimento no Brasil, considerando a redução da mortalidade à medida que as condições de vida melhoram a queda da fecundidade e outros fatores importantes. Esses aspectos resultam em um aumento no número de idosos, o que traz maior visibilidade às questões relacionadas ao envelhecimento, com foco nas condições de vida e saúde da população idosa.

O assistente social que atua no contexto hospitalar desempenha um papel fundamental ao articular o aspecto social e ao colaborar com outras políticas públicas além da saúde. Esse profissional identifica as necessidades dos usuários de maneira multidisciplinar, considerando as condições de vida dos

pacientes. E sua presença é cada vez mais necessária para a promoção e recuperação da saúde em todos os níveis do SUS. Essa atuação é orientada pelo conceito ampliado de saúde, que, conforme Rezende e Cavalcante (2015) entendem o processo de saúde e doença como resultado das condições de vida e de trabalho.

O Serviço Social é uma profissão com caráter sociopolítico, crítico e interventivo, que faz uso de ferramentas científicas para atuar nas variadas expressões da questão social, que surgem da relação entre a exploração do trabalho e a acumulação de capital. O assistente social se insere em diversas áreas, atuando em diferentes políticas sociais, como saúde, previdência, educação, habitação, lazer, assistência social, justiça, entre outras. De acordo com o CFESS (2010), o projeto ético-político da profissão se baseia na perspectiva da totalidade social, rompendo com abordagens conservadoras e demonstrando o compromisso da categoria com a construção de uma nova ordem social que seja democrática e que garanta direitos.

A competência desse profissional é planejar, gerenciar, administrar, executar e assessorar políticas, programas e serviços sociais, intervindo nas relações humanas no cotidiano da vida social. Para isso, utiliza ferramentas técnicas para uma ação socioeducativa e de prestação de serviços, fundamentada nas legislações vigentes, como a Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/93), o Código de Ética Profissional de 1993 e as Diretrizes Curriculares.

Dessa forma, o trabalho realizado pelo assistente social junto às equipes de saúde no ambiente hospitalar é orientado pelo princípio da Integralidade. Esse trabalho considera o usuário como um ser humano com uma trajetória histórica, social, familiar e política, abordando não apenas a cura, mas também a promoção, prevenção, reabilitação, adaptação e cuidados paliativos em saúde (COSTA, 2000).

A atuação do assistente social é de grande relevância, pois envolve diferentes setores e lida com diversos públicos vulnerável. Esse profissional integra uma equipe multidisciplinar no ambiente hospitalar, abordando as

diversas expressões da questão social que influenciam a ocorrência de doenças. Dessa maneira, sua atuação, busca facilitar o acesso dos usuários aos serviços, garantindo sua participação na Política Nacional de Saúde (PNS). Atuando diretamente com os pacientes e suas famílias em momentos de vulnerabilidade.

Nesse contexto, durante o período de internação, o assistente social deve acolher e orientar pacientes e seus familiares de maneira humanizada. De acordo com Souza (2020), o profissional que atua no ambiente hospitalar tem a responsabilidade de esclarecer os fatores sociais que contribuem para o processo de adoecimento e promover a integração necessária por meio de encaminhamentos às redes de serviços ou políticas públicas, garantindo direitos sociais aos usuários.

Finalmente, habitualmente este profissional é chamado a conhecer a situação socioeconômica, com o objetivo de identificar as condições de trabalho, moradia, vínculo familiar, tendo em vista o processo de restabelecimento do paciente com foco em uma possível intervenção. É de extrema importância a participação da família no auxílio aos cuidados, e fornecendo informações importantes nesse processo de doença, sendo de competência de o assistente social promover esse fortalecimento de vínculos através do diálogo no momento de visita ao paciente.

## **CONCLUSÕES**

A saúde é assegurada por lei e garantida por políticas sociais e econômicas com vista a reduzir risco de doença e outros agravos. A pessoa idosa é o centro desta política, quando o assunto é a alta social que, por sua vez, é desafiadora e demanda políticas eficazes que garantam a atuação do assistente social, para a garantia da transição segura e eficaz do ambiente institucional (como hospitais ou instituições de longa permanência).

Dentro da política de saúde, a atuação do assistente social acontece via ações e serviços intersetoriais e articulados, refletindo a necessidade de uma

abordagem integrada para lidar com as complexidades das necessidades dos pacientes. E, assim, este profissional contribui para uma abordagem integrada que abrange desde o acompanhamento psicossocial, o planejamento de políticas até a educação, a capacitação e a defesa dos direitos.

Finalmente, a atuação do assistente social é essencial para garantir a proteção social do idoso e no apoio familiar (educação e treinamento; suporte aos cuidados), e, assim, enfrentar as complexidades das necessidades do idoso e a defesa de seus direitos, de modo que essas necessidades sejam atendidas de maneira holística e contínua.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Emendas Constitucionais de Revisão. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: DF, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília: DF, 1994.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília: DF, 2003.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília: 2010.

COSTA, M. D. H. O trabalho nos serviços de saúde e a inserção dos(as) assistentes sociais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v.21, n. 62, p. 35-72, mar. 2000.

FRAGAS, C. K. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n.101, p.40-64, jan-mar. 2010.

IAMAMOTO, M. V; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica**. 19.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARQUES, C. M. A. **Mudança organizacional em contexto hospitalar: um projeto de planejamento de altas**. 2005. Dissertação (Mestrado em

Comportamento Organizacional e Gestão) – Instituto Superior de Psicologia Aplicada, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2005.

REZENDE, C. B. A **Velhice na família**: estratégias de sobrevivência. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual Paulista “Júliode Mesquita Filho”, Franca, 2008.

REZENDE, I; CAVALCANTI, L. F. **Serviço Social e Políticas Sociais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

SOUZA, D. O. O caráter ontológico da determinação social da saúde. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.137, p.174-91, jan-abr. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Glossary of terms of community health care and services for older persons**. Geneva: WHO, 2004.